



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Informações Básicas**

Comercializar Bebidas alcoólicas e não alcoólicas, salgados, doces, brinquedos, parques de diversão, bijuterias, assados, produtos do vestuário, dentre outras atividades comerciais correlatas ao XXVIII Torneio Leiteiro de Pedro Teixeira/MG, que será realizada nos dias 14,15,16 e 17 de agosto de 2026, bem como exploração da praça de alimentação ao XXVIII Encontro de cavaleiros e Amazonas de 2026 que será realizada no dia 20 de junho de 2026.

### **2. Descrição da necessidade**

A prefeitura Municipal de Pedro Teixeira realizará nos dias 13,14,15 e 16 de agosto de 2026, XXVIII Torneio Leiteiro de Pedro Teixeira/MG. E no dia 20 de junho de 2026 realizará o XXVIII Encontro de cavaleiros e Amazonas, os quais fundamentais para a promoção da Cultura, Lazer e Entretenimento na cidade de Pedro Teixeira. Os eventos atraem moradores e turistas, contribuindo significativamente para a economia local e para a integração social da comunidade.

Para a realização desses eventos é necessário contar com estruturas adequadas que garantam a segurança, conforto e bem-estar dos participantes, podendo adquirir Bebidas alcoólicas e não alcoólicas, salgados, doces, brinquedos, parques de diversão, bijuterias, asados, produtos do vestuário, dentre outras atividades comerciais correlatas.

### **3. Área requisitante**

Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A permissão de uso será de 04 (quatro) dias, considerando os dias 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2026, sendo autorizado o acesso aos locais para montagem das estruturas necessárias a partir do dia 12/08/2026. Paralelamente, a permissão de uso será de 01 (um) dia, considerando o dia 20 de junho de 2026, sendo autorizado o acesso aos locais para montagem das estruturas necessárias a partir do dia 19/06/2026.

A licitante vencedora poderá comercializar Bebidas alcoólicas e não alcoólicas, salgados, doces, brinquedos, parques de diversão, bijuterias, asados, produtos do vestuário, dentre outras atividades comerciais correlatas ao evento.

A licitante será a responsável pelo bom funcionamento das barracas durante todo o evento, sendo de sua responsabilidade qualquer intercorrência que ocorra.

Por motivos de padronização do evento a Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira fornecerá as 12 (doze) tendas dos pontos de barracas 05x05 metros e 01 (uma) 04x04 metros para o XXVIII Torneio Leiteiro de Pedro Teixeira/MG. E 02 (duas) barracas 04x04 para o XXVIII Encontro de cavaleiros e Amazonas.



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**  
**TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129**  
**CNPJ: 18.338.228/0001-51**

Será de responsabilidade da licitante as tendas dos pontos de barracas de 03x03 metros.

É proibida a venda de bebidas em garrafas ou outros recipientes de vidro; venda de bebida alcoólica a menores; conduta inapropriada ao atendimento eficaz e cortês ao público; manipulação em desacordo com as normas de higiene e sanitária; exposição inadequada dos produtos à venda; exposição e venda inadequada de produtos à temperatura imprópria para consumo humano; manter lixo acondicionado inadequadamente, assim como a recolha desse lixo de forma ineficiente; descumprimento dos horários de início e término, previstos no evento.

A licitante vencedora deverá manter o espaço da concessão onerosa de uso em perfeito estado de conservação, higiene e asseio, de forma a preservá-lo e restituí-lo na mais perfeita ordem.

A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira poderá solicitar a modificação ou retirada de qualquer objeto colocado no interior das barracas e que a seu critério, não seja compatível com a imagem da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, bem como é expressamente vedada, qualquer menção política partidária.

A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira não disponibilizará nenhum espaço além do licitado, para estocagem ou fabricação dos produtos a serem comercializados.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Prefeitura Municipal Pedro Teixeira.

## **5. Levantamento de Mercado**

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-

se:[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Pedro Teixeira/MG.

Na contratação em tela, a utilização da contratação se mostrou mais viável que a administração própria adquirir os produtos e revender para os participantes.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

## 6. Descrição da solução como um todo

Permissão de uso de espaço público para exploração comercial durante a XXVII Torneio Leiteiro de Pedro Teixeira/MG.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Após a realização do levantamento de mercado, a estimativa da contratação será de:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	CONCESSÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS) NA EXPO AGRO 2026 DE PEDRO TEIXEIRA/MG, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 13, 14, 15 E 16 DE AGOSTO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES COM ESTIMATIVA DE 12 PONTOS DE BARRACA 05X05 (AS TENDAS E BALCÃO SERÃO FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO), 1 PONTO 04X04, BARRACA DE DOCES, (AS TENDAS E BALCÃO SERÃO FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO), 2 PONTOS DE CARRO DE CACHORRO QUENTE DE 03X02 E 1 CARRINHO DE CHURROS 3X1 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	SV	1
0002	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS) NO XXVIII ENCONTRO DE CAVALEIROS E AMAZONAS DE 2026 DE PEDRO TEIXEIRA/MG QUE SERA REALIZADO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026 NA PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES COM ESTIMATIVA DE 02 PONTOS DE BARRACAS 04X04, AS TENDAS E BALCÃO SERÃO FORNECIDAS POELO MUNICIPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	SV	1

## 8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.

No presente caso, O parcelamento do objeto não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração que o procedimento poderia trazer mais de 18 (dezoito) contratados para a administração acompanhar e fiscalizar, o que não é viável em razão da ausência de pessoal suficiente para gerir esse número de contratos simultaneamente.

## 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282-1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlatas, como os shows, palcos, som e outros. Esses serviços foram objetos de licitações anteriores com contratos vigentes.

## **10. Resultados Pretendidos**

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Atrair o turismo e reuni familiares e amigos para se distraírem num ambiente alegre e festivo.

Movimentar a economia do município e gerar empregos temporários, trazendo renda para a população local.

Criar oportunidades de negócios, como a integração de novos empreendedores, difusão de novas tecnologias ligadas ao setor leiteiro e agropecuário.

## **11. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços quando houver.

## **12. Providências a serem adotadas**

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## **13. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Pedro Teixeira/MG.

## **14. Declaração de Viabilidade**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

Pedro Teixeira, 25/05/2026

---

Danilo Cristifon da Silva  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE, LAZER E TURISMO.